



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

Aricanduva, 24 de fevereiro de 2021

Ofício nº11 /2021

Origem: Presidência da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

Destino: Telefônica Brasil S.A - VIVO

Assunto: Solicitação

Prezado(a) Senhor(a) representante da empresa Telefônica Brasil S.A,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, Fernando Monteiro Santos, no uso de suas atribuições enquanto representante da população aricanduvana, serve do presente para expor e, ao final, requerer o que se segue no tocante à prestação de serviços de telefonia móvel fornecidas pela VIVO em nosso município.

A empresa Telefônica Brasil S.A -, conhecida como VIVO, é a operadora de telefonia móvel existente que atende grande parte da população de Aricanduva. Assim sendo, são inúmeras as reclamações dos munícipes no que se refere à má qualidade da prestação dos serviços, o que tem gerado grande desconforto, desgaste, insatisfação e prejuízos aos consumidores.

Em Aricanduva/MG, a informação que obtemos é a de que a VIVO fornece internet móvel com conexão 4G, no entanto, o que se verifica na realidade é o recebimento de internet de baixa velocidade, insuficiente ao atendimento às demandas da população.

Importantíssimo ressaltar que os serviços de telefonia (telecomunicações) atualmente se equiparam aos serviços essenciais, sendo, portanto, necessário o empreendimento de esforços para a prestação de serviços de qualidade de modo a não prejudicar o consumidor.



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

O Código de Defesa do Consumidor resguarda os direitos daqueles usufruem desses serviços, conforme se vê do artigo 22 que se segue:

“Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.”

Neste mesmo sentido, tem-se que o descumprimento das normas elencadas no Código de Defesa do Consumidor é capaz de gerar sanções à empresa prestadora do serviço, uma vez que como entendimento majoritário do Superior Tribunal de Justiça, o descaso com o consumidor é situação capaz de caracterizar o dever de indenizar, principalmente no que diz respeito às situações em que a fornecedora presta o serviço de forma deficiente.

Por tudo que foi brevemente exposto, valho-me do presente para buscar soluções urgentes junto à Telefônica Brasil S.A – VIVO, visando a melhoria dos serviços de telefonia móvel e internet fornecidos ao município de Aricanduva/MG. Para tanto, o presidente da Câmara Municipal disponibiliza a sede do Poder Legislativo desta cidade para a realização de eventual reunião com representantes da Telefônica Brasil S.A., de forma a debatermos a atual situação e buscar soluções de forma urgente.

Por todo exposto, contando com a atenção desta respeitável empresa e solicito que seja empreendido os maiores esforços possíveis a fim de solucionar o caso, no intuito de resguardar os direitos da população, requerendo, através



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

deste, um pronunciamento oficial da VIVO para que possamos nos posicionar diante da população de Aricanduva.

Sendo só para o momento, nos despedimos renovando protestos de estima e elevada consideração.

Fernando Monteiro Santos
Presidente da Câmara de Aricanduva/MG

Telefônica Brasil S.A - VIVO

Rua Levindo Lopes, 258

CEP: 30140-170 – Belo Horizonte - MG

CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10